



MUNICÍPIO DE POMBAL

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 24 de janeiro de 2021

EDITAL

Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do artº.7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município: Em painéis a colocar no Jardim do Marquês de Pombal, no Mercado Municipal e junto da Estação Central de Camionagem.

Nos restantes locais: Em painéis a colocar junto dos Edifícios das Sedes das Juntas e Uniões de Freguesia.

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

Município de Pombal, 16 de Dezembro de 2020

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.